DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 453 | Página 1 de 4 | Terça-feira, 01 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal Altinópolis/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Decreto nº 69/2019, usando das atribuições, FAZ SABER QUE:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do processo seletivo de provas nº 03/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

2.01 - Agente de Especialização em Educação I – Inspeção II (Inspetor de Aluno)

2.02 – Agente de Especialização em Educação I – Monitoração (Artes Marciais)

2.03 – Agente de Especialização em Educação I – Monitoração (Música)

2.04 - Agente de Especialização em Educação I – Monitoração (Artesanato)

2.05 – Agente Especializado em Educação I – Monitoração (Dança)

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgada em 13/09/2019 pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no Diário Oficial de Altinópolis, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo nº 03/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.altinopolis.sp.gov.br e no Diário Oficial Altinópolis; bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Altinópolis/SP, 30 de setembro de 2019.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA PRÁTICA E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altinópolis/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo, especialmente nomeada pelo Decreto nº 68/2019, usando das atribuições legais COMUNICA:

I. QUE TORNA-SE OFICIAL A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA do cargo 1.05 - Instrutor de Corte e Costura, divulgada em 23/09/2019, após decorridos os prazos para recursos, cujo prazo para protocolo foi de 23/09/2019 a 25/09/2019.

II. QUE TENDO em vista a conclusão final dos trabalhos de realização do Concurso de Provas e Títulos edital nº 02/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente ao cargo:

1.01 – Agente de Apoio Operacional I – Mecânica Leve

1.02 - Agente de Apoio Operacional I – Mecânica Pesada

1.03 - Agente de Apoio Operacional I – Trabalhos Braçais

1.04 - Agente de Apoio Operacional I – Operação de Bomba

1.05 - Instrutor de Corte e Costura

1.06 – Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal I – Escrituração Básica

2.01 - Agente de Combate às Endemias

2.02 – Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal I – Leiturista/ Entregador de Avisos

2.03 - Cuidador Institucional

2.04 – Agente Comunitário de Saúde

2.05 - Técnico em Enfermagem I

2.06 – Auxiliar de Consultório Dentário I

3.01 – Contador I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

3.02 – Cirurgião Dentista (ESF)

3.03 – Cirurgião Dentista

3.04 – Enfermeiro I

3.05 – Fonoaudiólogo I

3.06 – Médico Pediatra ESF (PSF)

3.07 – Médico Psiquiatra

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento do Cargo acima mencionado, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgada em 13/09/2019, EXCETO para o cargo 1.05 - Instrutor de Corte e Costura que foi divulgada em 23/09/2019 através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br; conforme disposto no Edital do Concurso Público CP nº 02/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no "Diário Oficial de Altinópolis", visando atender ao restrito interesse público.

Altinópolis/SP, 30 de setembro de 2019.

A comissão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2019, objetivando a PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇOS PÚBLICOS RESERVADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE BAR E LANCHONETE, PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E DEMAIS PRODUTOS/SERVIÇOS. Início da Sessão: 16/10/2019 às 08h45. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 30 de setembro de 2019. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito Municipal de Altinópolis.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº114/2019
CONTRATO Nº123/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, ESPECIFICAMENTE NAS ÁREAS DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ESPECIFICACAO I E CLINICO GERAL, ESPECIFICAÇÃO II

CONTRATADA: TSG CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI

VALOR: R$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 453 | Página 3 de 4 | Terça-feira, 01 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**

Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 19 de 26 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade á Sra. Maria Aparecida Miquelino Ponciano da Silva".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1267 de 27 Junho de 2002.
RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR IDADE.**
NO VALOR DE R$ 1.329,37

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
13/2019	29/08/2019	29/08/2019

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
MARIA APARECIDA MIQUELINO PONCIANO DA SILVA

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
17.203.098-5	020.617.658-90	10787110458	24/08/1959

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 26 de Setembro de 2019.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF·108.997-088-97

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 453 | Página 4 de 4 | Terça-feira, 01 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO
Sessão Legislativa Ordinária – 01/10/2019 – 18h30min

EXPEDIENTE

MATÉRIAS PARA LEITURA

Correspondência Recebida Nº 2035/2019 - José Luiz Sammarco Palma - Uso da Tribuna - sessão do dia 01/10/2019 - José Luiz Sammarco Palma.

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

Indicação Nº 41/2019 - BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO - Reforma da área de lazer situada dentro da praça Ayrton Senna no bairro Figueiredo Walter.

Indicação Nº 42/2019 - BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO - Reforma e outras providências na Praça da Fraternidade, situada na Cohab.

ORDEM DO DIA

Não há matérias.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 27 de setembro de 2019.

Luiz Carlos da Silva

"Luiz Polícia"

Presidente

Publicada, registrada e afixada no Mural de Publicações, no site oficial do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Publicação - Projeto de Lei nº 43, de 27 de setembro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Altinópolis para o exercício de 2020".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000) e o princípio da transparência da gestão fiscal;

CONSIDERANDO a data da Audiência Pública, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 03 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do art. 159, §7°, III da Lei Orgânica Municipal de Altinópolis/SP e art. 215 do Regimento Interno;

RESOLVE:

PUBLICAR, para conhecimento dos Senhores Vereadores e demais interessados, que se encontra à disposição na Secretaria Administrativa desta E. Casa de Leis, para fins de análise, eventuais consultas e providências de estilo, o Projeto de Lei nº 43, de 27 de setembro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Altinópolis para o exercício de 2020, de autoria do Poder Executivo.

Referido Projeto de Lei será submetido à participação popular em Audiência Pública a ser realizada em data de 26 de novembro de 2019, às 19h00, no Plenário desta Casa Legislativa, conforme Ato da Presidência n° 01 de 03 de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis-SP, 30 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo